

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.570/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Hosana Salles, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.072/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-0JGCC/CEE-ES nº. 053/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-08-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Hosana Salles, situada Rua Humberto Tirello, nº. 83, Bairro Aeroporto, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação do Ensino Médio Regular, no turno vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Renovar a aprovação do Ensino Médio, no turno integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no turno noturno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA no Sistema Prisional, no turno matutino, vespertino e noturno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 24 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação